



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

23 05 2022

municipal

DECRETO Nº 8.572, de 23 de Maio de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 8.288, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE, ESTABELECE NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto nº 8.288, de 11 de Novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
.....

“Art. 2º Os recursos do PMDDE serão liberados para a cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser empregados na manutenção da Rede Escolar e Desenvolvimento do Processo de Ensino Aprendizagem, na proporção de 80% em custeio e 20% em capital.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio (05), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIAS DA SILVA COL
Prefeito Municipal